Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais   
que se oficialize ao **Prefeito Municipal   
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Dirceu Fulber**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*

**INDICAÇÃO Nº 132/2025**

A necessidade de criação de um acostamento na MT-338, nas proximidades do acesso ao Rio Confusão, no Distrito de Novo Paraná.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que a criação do acostamento é uma medida fundamental para garantir maior fluidez no trânsito e evitar acidentes, uma vez que no trecho em questão não conta com acostamento ou baia de acesso, o que obriga os veículos a reduzirem drasticamente a velocidade ou mesmo a pararem no meio da pista paraacessar a estrada que leva ao Rio Confusão, ocasionando riscos à segurança dos condutores e demais usuários da rodovia.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

**JACARÉ**

Vereador